



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 116/2022– GPMS.

Salvaterra, 04 de abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Salvaterra
o **Sr. CARLOS ALBERTO
SANTOS GOMES**, no uso das
atribuições que lhe são conferidas
por Lei.

RESOLVE:

- I. **CONCEDER**, à senhora **RAIZA ALCÂNTARA FROTA**, CPF **022.392.412-80**, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com a finalidade de viajar até Belém nos dias 05/04/2022 e 06/04/2022 **PARA ENCONTRO FORMATIVO PRÓ BNCC**. De acordo com Art. 136 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra em 04 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito Municipal de Salvaterra

CIENTE EM: ____/____/____.

Registrado as fls. nº 37v do livro nº 041 e publicado no átrio desta
Secretaria de Administração

Escriturário (a)